



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.ox.y.elotech.com.br/portalthtransparencia/2/>

ATA DA 011ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 07 de maio de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Kursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h06min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Décima Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Inclui atribuições para o cargo de Fiscal de Tributos no anexo II da Lei nº 1.111/2011 e dá outras providências" com a finalidade de objetivo dar prosseguimento ao Convênio firmado entre o Município e a Receita Federal do Brasil, melhorando a receita municipal, o qual foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, tendo votado contra o Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 028/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: "Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências" com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor para aquisição de um veículo para a Atenção Primária à Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$105.691,52 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor sobre o repasse financeiro em parcela única para os municípios visando a qualificação do acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Adiante, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 26.000,20 (vinte e seis mil e vinte centavos) e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor a fim de inserir no Programa de Qualificação da Atenção Primária a Saúde uma linha de financiamento para atender ações e os serviços de saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 034/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Institui o Conselho e o Fundo Municipal de Cultura – COMCULT e adota outras providências” considerando a necessidade de colocar o município de São Sebastião da Amoreira em condições de participar do Sistema Nacional e Estadual de Cultura, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 034/2024: solicita envio de ofício à Vigilância Sanitária - Vereador Andre, votado e aprovado; 035/2024: solicita cópias de declarações de óbito - Vereador Andre, votado e aprovado; 036/2024: solicita informações de contratação de motorista - Vereador Alan, votado e aprovado; 037/2024: solicita informações sobre manilhas - Vereador Alan, votado e aprovado; 038/2024: solicita envio de ofício ao Dep. Est. Romanelli - Vereador Batista, votado e aprovado; 039/2024: solicita



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

cópia integral de processos licitatórios - Vereador Andre, votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicações nº 055, 056, 057, 058 e 059/2024, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi realizada a leitura da Moção de Aplausos nº 06/2024 em homenagem aos integrantes da Polícia Científica – Unidade de Execução Técnica-Científica de Londrina - Aatoria Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira, sendo devidamente votada e aprovada. Logo após, foram realizadas entregas de Certificados de Moções de Aplausos de autoria dos Vereadores Alan Vinicius Soares Ferreira, Andre Luis Teixeira e João Batista Alves da Costa, conforme descrição em pauta. Adiante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.



JOSÉ APARECIDO BRAGA

Presidente da Câmara Municipal

Biênio 2023-2024



JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO

Vice-Presidente



JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA

1º Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, nº 1.086 (CP 13) CEP: 86240-000

CNPJ: 78.019.593/0001-25

Fone/Fax (43) 3265-2211

Email: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

Site: <http://www.camarassamoreira.pr.gov.br>

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

APARECIDO MIGUEL

2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA

Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA

Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA

Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES

Vereadora

SUMITAKA TAMURA

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA			
	Aprovado	Rejeitado	Data
1º	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	14/05/24
2º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
3º	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	___/___/___
Ass.	12ª Sessão Ordinária		

Publicado em	16 / 05 / 24
Página	320
Jornal	D.O.M.

Edição 3024

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PLANEJAMENTO
E ORÇAMENTO
COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

COMUNICADO À POPULAÇÃO

Neila de Fatima Luizão Fernandes, Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, em conjunto com o Sr. Tielio Moreira Pinto, Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 48 da Lei Complementar 101 de 04/05/2001, torna público que estará realizando Audiência Pública nas dependências do prédio da Câmara Municipal de São Pedro do Paraná, no dia 16 de maio de 2024, às 16:30 horas, para apresentação, discussão junto a população do Projeto de Lei nº 036 de 2024.

São Pedro do Paraná, 14 de maio de 2024.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

TIELIO MOREIRA PINTO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:D960457E

**DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
SUMULA REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL**

**SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA - LAS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, torna público que requereu Licença Ambiental Simplificada – LAS do IAT, para PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA RURAL EM CBUQ a ser implantada no Bairro Porto Eucalipto, Município de São Pedro do Paraná- PR.

Publicado por:
Cristiane Roma Ramos Gurson
Código Identificador:7620CFDC

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PARANÁ - DECRETO
165/2024**

DECRETO N.º 165/2024

SÚMULA: Considerando o Decreto nº 164/2024 que concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, exonera Servidor Público Municipal e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Pedro do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e etc...

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada o servidor Sr. **FLÁVIO CAVENAGHI**, matrícula nº 99, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais E, em razão da Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, concedida ao servidor junto ao RPPS.

Art. 2º - Fica rescindido o contrato de trabalho celebrado com o referido servidor quitando-se seus direitos sociais previsto em Lei se houver:

- Saldo de salário
- 13º Proporcional
- Férias Proporcionalis
- 1/3 de Férias Proporcional
- Licença Prêmio

Art. 3º - Fica declarado vago o cargo exercido pelo referido servidor.

Art. 4º - Revogada as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, 15 de maio de 2024.

NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcelo Aparecido Silveira Gurson
Código Identificador:2DCA9C55

**GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 031/2024**

LEI MUNICIPAL N.º 031/2024.

SUMULA: “Regulamenta os §§ 3.º e 5.º do artigo 100 da Constituição Federal, bem como os artigos 78, 86, 87 e 88 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, estabelecendo limite para Requisição de Pequeno Valor (RPV), dando outras providências.”

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU NEILA DE FÁTIMA LUIZÃO FERNANDES, PREFEITA MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º - Os débitos judiciais da Fazenda Pública Municipal, apurados em virtude de decisão judicial, cujo montante, por beneficiário, após atualizado e especificado, for igual ou inferior ao equivalente a 5 (cinco) salários mínimos vigentes, serão pagos mediante Requisição de Pequeno Valor (RPV).

Art. 2.º - Os pagamentos de valores superiores ao limite previsto no artigo anterior continuarão a ser requisitados por intermédio de precatórios, nos termos do artigo 100 da Constituição Federal.

Parágrafo único. O credor de importância superior ao montante previsto no artigo 1.º desta Lei poderá optar por receber seu crédito por meio de Requisição de Pequeno Valor (RPV), desde que renuncie, expressamente, na forma da lei, junto ao Juízo da Execução, ao valor excedente.

Art. 3.º - Revogadas as disposições contrárias, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro do Paraná, Paraná, em 15 de maio de 2024.

NEILA DE FATIMA LUIZÃO FERNANDES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Robson Luis Cavenaghi
Código Identificador:7B0208B7

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA
AMOREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL
ATA DA 011ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024**

Ata da Décima Primeira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, realizada no dia 07 de maio de 2024. Mesa Executiva formada por José Aparecido Braga como Presidente, José Armando Cursino Neto como Vice-Presidente, João Batista Alves da Costa como Primeiro Secretário e Aparecido Miguel como Segundo Secretário. Passado o livro de quórum, constatou-se a presença dos seguintes vereadores: ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA, ANDRE LUIS TEIXEIRA, APARECIDO MIGUEL, DEVAIR CRISPIM FERREIRA, JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA, JOSÉ APARECIDO BRAGA, JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO, MARIA APARECIDA RAMALHO FERNANDES e SUMITAKA TAMURA. Constando o quórum

suficiente, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão às 19h06min, a qual fora transmitida ao vivo pela página da Câmara Municipal no Facebook. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura da Ata da Décima Sessão Ordinária de 2024 que após ser lida, foi colocada em votação, sendo aprovada e assinada pelos Vereadores presentes. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou que fosse feita a leitura dos ofícios e demais correspondências recebidas. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente colocou em 3ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 027/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Inclui atribuições para o cargo de Fiscal de Tributos no anexo II da Lei nº 1.111/2011 e dá outras providências” com a finalidade de objetivo dar prosseguimento ao Convênio firmado entre o Município e a Receita Federal do Brasil, melhorando a receita municipal, o qual foi aprovado pela maioria dos Vereadores presentes, tendo votado contra o Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira. Logo após, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 028/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor para aquisição de um veículo para a Atenção Primária à Saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Em seguida, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Abre crédito adicional especial da quantia de R\$105.691,52 (cento e cinco mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e dois centavos) e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor sobre o repasse financeiro em parcela única para os municípios visando a qualificação do acesso e atendimento especializado aos usuários do SUS, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Diante, o Senhor Presidente colocou em 2ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 030/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial da quantia de R\$ 26.000,20 (vinte e seis mil e vinte centavos) e dá outras providências” com a finalidade de criação de dotação não constante do orçamento programa em vigor a fim de inserir no Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde uma linha de financiamento para atender ações e os serviços de saúde, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Logo após, considerando os pareceres favoráveis das comissões permanentes, o Senhor Presidente colocou em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 034/2024 de autoria da Prefeita Municipal, o qual contém a ementa: “Institui o Conselho e o Fundo Municipal de Cultura – COMCULT e adota outras providências” considerando a necessidade de colocar o município de São Sebastião da Amoreira em condições de participar do Sistema Nacional e Estadual de Cultura, o qual foi aprovado pelos Vereadores presentes. Dando continuidade na presente sessão, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura dos requerimentos, os quais foram colocados em discussão e votação observando-se as disposições do Regimento Interno, quais sejam: Requerimento nº 034/2024: solicita envio de ofício à Vigilância Sanitária - Vereador Andre, votado e aprovado; 035/2024: solicita cópias de declarações de óbito - Vereador Andre, votado e aprovado; 036/2024: solicita informações de contratação de motorista - Vereador Alan, votado e aprovado; 037/2024: solicita informações sobre manilhas - Vereador Alan, votado e aprovado; 038/2024: solicita envio de ofício ao Dep. Est. Romanelli - Vereador Batista, votado e aprovado; 039/2024: solicita cópia integral de processos licitatórios - Vereador Andre, votado e aprovado. Logo após, o Senhor Presidente solicitou que fosse realizada a leitura das indicações, as quais foram colocadas em votação, sendo: Indicações nº 055, 056, 057, 058 e 059/2024, as quais foram aprovadas pelos Vereadores presentes. Em seguida, foi realizada a leitura da Moção de Aplausos nº 06/2024 em homenagem aos integrantes da Polícia Científica – Unidade de Execução Técnica-Científica de Londrina - Autoria Vereador Alan Vinicius Soares Ferreira, sendo devidamente votada e aprovada. Logo após, foram realizadas entregas de Certificados de Moções de Aplausos de autoria dos Vereadores Alan Vinicius Soares Ferreira, Andre Luis Teixeira e João Batista Alves da Costa, conforme descrição em pauta. Diante, o Senhor Presidente deixou a palavra livre aos Nobres Vereadores para seus agradecimentos e

manifestações finais. Por fim, nada mais havendo a se tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, determinando a lavratura desta ata que após lida e devidamente aprovada, será assinada por todos os Vereadores presentes.

JOSÉ APARECIDO BRAGA
Presidente da Câmara Municipal
Biênio 2023-2024

JOSÉ ARMANDO CURSINO NETO
Vice-Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA
1º Secretário

APARECIDO MIGUEL
2º Secretário

ALAN VINICIUS SOARES FERREIRA
Vereador

ANDRE LUIS TEIXEIRA
Vereador

DEVAIR CRISPIM FERREIRA
Vereador

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereadora

SUMITAKA TAMURA
Vereador

Publicado por:
Ariane Jesuino Garcia
Código Identificador:FE54CDD0

DIVISÃO DE PESSOAL DECRETO N.º120/2024

Súmula: Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº006/2023 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo Seletivo Simplificado – Edital nº006/2023, 1ª Retificação da Homologação do PSS nº006/202, (Desistentes);

DECRETA:

Art. 1º- Conforme disposto no Processo Seletivo Simplificado – Edital nº006/2023 fica convocados (a) o/a candidatos (a) aprovados (a), abaixo relacionados (a), para comparecer na Divisão de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar desta data, no horário normal de atendimento, portando os documentos pessoais, 01 (uma) foto 3x4 e comprovante de escolaridade e demais documentos apresentados para o PSS, a fim de formalizar contrato conforme o referido Edital.

Art. 2º- O (a) candidato (a) deverá atender os requisitos especificados nos subitens 12.11; 12.12 e 12.13, respectivamente, do Edital de concurso Público nº 006/2023.

Art. 3º- Os (a) candidatos (a) que não comparecerem no prazo determinado será considerado desistente da vaga.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS CLASSIFICAÇÃO GERAL

NOME DO CANDIDATO	PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JESSICA FERNANDA TEODORO	40	76º

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.